



## **E D I T A L    Nº 005/2018 - CSMP**

**O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, cumprindo o que determina os artigos 62 e 63 da Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – DOU de 15.02.1993, e artigo 123 da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09.02.1996 – DOE de 10.02.1996, bem como nos termos da Resolução nº 003/2007 – CSMP, publicada no DOE de 02.03.2007, torna público que se encontra vago o cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de Macau, de 3ª entrância, com atribuição perante a 2ª Vara da Comarca de Macau, excluindo-se as ações propostas pela 1ª Promotoria de Justiça; por distribuição, no combate à sonegação fiscal estadual na fase posterior ao recebimento da denúncia; judicial e extrajudicial, cível e criminal, para a proteção do patrimônio público e controle dos atos da administração pública, por distribuição; defesa do meio ambiente, da ordem urbanística, dos bens e direitos de valor artístico, estético, cultural, histórico, turístico e paisagístico; da cidadania, dos indígenas e das minorias; da saúde; da educação; da segurança pública e controle externo da atividade policial, a ser provido mediante *Remoção* por **ANTIGUIDADE**.

Os interessados poderão se inscrever, nesta Procuradoria-Geral de Justiça, no período de **15 a 26 de março de 2018** (de acordo com os artigos 124 e 125 da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09.02.1996 – DOE de 10.02.1996, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 309/2005, de 27.10.2005 – DOE de 28.10.2005).

Conselho Superior do Ministério Público, em Natal, 07 de março de 2018.

**Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira**  
**Procuradora-Geral de Justiça Adjunta**  
**Presidente, em exercício, do Conselho Superior do Ministério Público**